



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 130/2017

“INSTITUI OS MEMBROS DO LEGISLATIVO PARA COMPOR A COMISSÃO PARA DIRIMIR QUESTÕES DE LITÍGIOS DE LIMITES DO MUNICÍPIO DE MACUCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O BIÊNIO DE 2017/2018”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a Edilidade, em Sessão Extraordinária, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Institui os Membros do Legislativo para compor a Comissão para Dirimir Questões de Litígios de Limites do Município de Macuco da Câmara Municipal de Macuco, para o biênio 2017/2018, composta pelos seguintes Vereadores:

COMISSÃO PARA DIRIMIR QUESTÕES DE LITÍGIOS DE LIMITES DO MUNICÍPIO DE MACUCO.

Presidente: **José Luiz Estefani Miranda Filho**

Vice-Presidente: **Cássio Avelar Daflon Vieira**

Membro: **Júlio Carlos Silva Badini**

Art. 2º - A referida Comissão reunir-se-á ordinariamente as segundas e quartas feiras às 16:15h;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 09 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente